

Filho fora da escola leva pais à prisão no Interior

Trabalho permitiu que a taxa de evasão baixasse de 12% para 1% em quatro cidades

NELSON CARRER JÚNIOR

Especial para o Estado

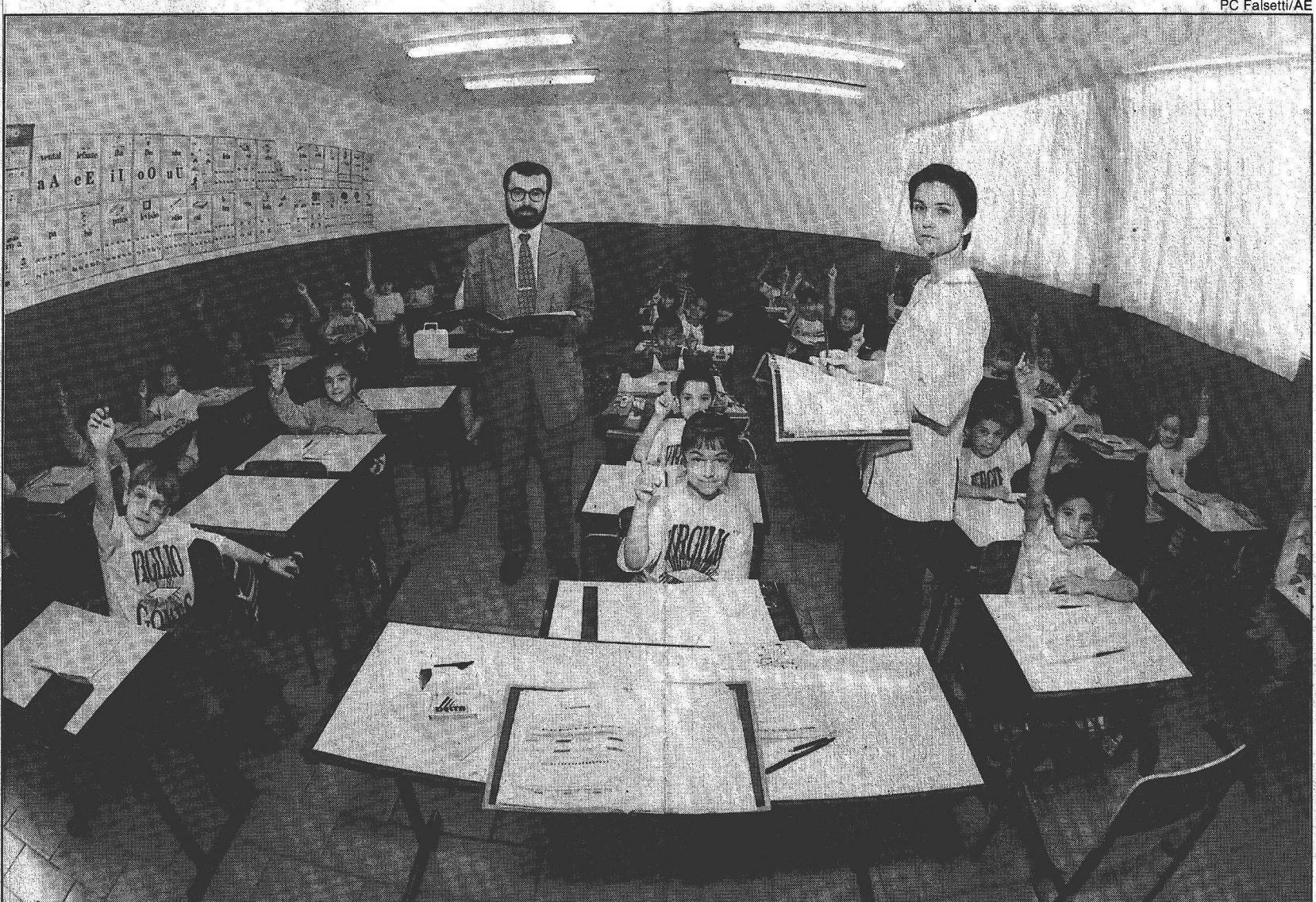
RIBEIRÃO PRETO — Quatro cidades da região de Ribeirão Preto, no interior de São Paulo, estão conseguindo bons resultados no combate à evasão escolar e ao analfabetismo. Em quatro anos de trabalho cooperado entre Ministério Público e Poder Judiciário, Américo Brasiliense, Motuca, Rincão e Santa Lúcia registraram uma diminuição na taxa de evasão escolar de seus 5 mil alunos de 12% para 1%. Nessas cidades, menor fora da escola pode resultar em prisão para os pais.

O combate à evasão escolar começou em 1992, quando o promotor de Justiça, José Heitor dos Santos, e a assistente social Valkiria do Amaral decidiram verificar qual a taxa de evasão escolar nas quatro cidades onde os menores estão sob sua jurisdição. Entre 5 mil alunos de 15 escolas, 600 haviam abandonado a sala de aula.

Todos os pais e alunos foram convocados para que pudessem ser dimensionados os reais motivos da evasão. Com carta de advertência sobre os direitos da criança na mão, os pais de 550 alunos rematrícularam os filhos. Ao checar a lista de presença nas aulas, o promotor percebeu que mais de 150 alunos não compareciam à escola.

Punição — A fim de garantir a presença desses menores no colégio, o promotor se valeu do artigo 246 do Código Penal, que prevê prisão de um mês para os pais que não mantêm filhos na escola, sob acusação de crime de abandono intelectual. Mesmo com a advertência da lei, nem pais tiveram de ser indiciados em inquérito por não providenciar estudo para os filhos. Desses, 30 foram condenados à prisão, 29 pagaram fiança e um chegou a ser preso durante um mês.

Para aumentar a punição, o promotor começou a aplicar multa de um a três salários de referência para os pais que não estavam cumprindo o dever de cuidar da edu-



PC Falsetti/AE

Assistente social Valkiria e o promotor de Justiça Santos, na sala de aula: dos 5 mil alunos de 15 escolas, 600 haviam abandonado o colégio

ção dos filhos, com base no artigo 249 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Aplicando todas as medidas legais, o promotor não conseguiu evitar que nos últimos três anos quase 200 alunos freqüentassem apenas esporadicamente as aulas. O promotor e a assistente social passaram então a exigir das escolas que notificassem os casos em que alunos faltavam por mais de cinco dias durante o mês.

"Chegamos a um número crítico que demonstrava uma situação preocupante", comenta o promotor. "Esses alunos não iam à escola porque enfrentavam sérios problemas familiares", explica. "Verificamos casos de abuso sexual, uso de drogas e

violência física, entre outros", conta.

Processos — As ações judiciais tiveram de ser mudadas e o promotor passou a mover processos para tirar filhos de pais acusados de praticar abuso sexual, encaminhar menores para desintoxicação e para médicos e psicólogos com objetivo de cuidar de problemas físicos e mentais. "Tivemos casos em que a criança repetia o ano porque não enxergava quase nada", diz Santos.

Quatro anos depois de iniciados os trabalhos constantes com os menores, a taxa de evasão escolar nas quatro cidades baixou dos 12% para uma média de 1%. Em Américo Brasiliense, a taxa é zero. "Para mantermos esses números, temos que continuar o trabalho todos os dias", diz o promotor. "A recompensa é que dentro de poucos anos teremos uma geração que vai liquidar o analfabetismo nessas cidades."

ALUNOS TINHAM PROBLEMAS FAMILIARES